



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste II
Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Assessoria Técnica Especializada de Engenharia e Arquitetura
Setor de Obras e Serviços de Engenharia Não Continuados

Anexo IV - Instrumento de Medição de Resultados – IMR

Indicador A1: Avaliação do atendimento do prazo de execução contratual				
Finalidade	Garantir o cumprimento do prazo de execução das etapas contratuais			
Meta	95,00%			
Instrumento de verificação	Formalização da conclusão do serviço por mensagem eletrônica ou Ofício enviado pela Contratada.			
Forma de acompanhamento	Análise do Fiscal Técnico das datas das mensagens eletrônicas ou Ofício citados no "Instrumento de verificação" acima e constatação física no local da obra. Fiscal Técnico informa a avaliação em sua Nota Técnica.			
Periodicidade	Ao final do período de execução da Etapa a ser medida.			
Início da aplicação	A partir da assinatura contratual.			
Mecanismo de cálculo	A1 = 1 - 0,01 x (DU - DT), onde: DT: número de dias totais previstos para a execução do serviço; DU: número de dias efetivamente utilizados pela Contratada na execução do serviço. Se DU - DT < 1, adotar A1 = 1 Se A1 >= 0,95, adotar A1 = 1 Se A1 < 0,95, adotar A1 = 1 - 0,01 x (DU - DT)			
Cálculo	DU	DT	A1calc	A1adot
	60	60	1,00	1,00

Indicador A2: Avaliação do atendimento do prazo de execução de serviços elencados no Termo de Recebimento Provisório		
Finalidade	Garantir o cumprimento do prazo de execução de serviços elencados no Termo de Recebimento Provisório. O prazo está definido no Termo de Recebimento Provisório	
Meta	95,00%	
Instrumento de verificação	Formalização da conclusão dos serviços elencados no Termo de Recebimento Provisório, por mensagem eletrônica ou Ofício enviado pela Contratada.	
Forma de acompanhamento	Análise do Fiscal Técnico das datas das mensagens eletrônicas ou Ofício citados no "Instrumento de verificação" acima e constatação física no local da obra. Fiscal Técnico informa a avaliação em sua Nota Técnica de Recebimento Definitivo.	
Periodicidade	Ao fim do prazo de execução da obra, na fase de recebimento provisório dos serviços. Durante o prazo de execução da obra, o valor atribuído a este indicador será igual a 1.	
Início da aplicação	A partir da assinatura contratual.	
Mecanismo de cálculo	A2 = P1 P1: Atendimento do prazo de execução de serviços elencados no Termo de Recebimento Provisório (avaliar conforme escala) Escala: 1,0 = Serviço aprovado sem necessidade de correções técnicas a serem apontadas no Termo de Recebimento Provisório, ou com necessidade apenas de limpeza e/ou retirada de equipamentos e ferramentas da área afetada pela obra; 0,95 = Serviço aprovado após atendimento a solicitações técnicas apontadas no Termo de Recebimento Provisório, tendo sido necessária apenas 01 vistoria para constatação; 0,90 = Serviço aprovado após atendimento a solicitações técnicas apontadas um Termo de Recebimento Provisório, tendo sido necessárias 02 vistorias para constatação; 0,80 = Serviço aprovado após atendimento a solicitações técnicas apontadas um Termo de Recebimento Provisório, tendo sido necessárias 03 vistorias para constatação; 0,70 = Serviço aprovado após atendimento a solicitações técnicas apontadas um Termo de Recebimento Provisório, tendo sido necessárias mais que 03 vistorias para constatação. *Este indicador será apurado apenas na última etapa, nas demais adotar A2 = 1	
Cálculo	P1	A2adot
	1	1

Indicador A3: Avaliação da qualidade do serviço	
Finalidade	Avaliar a qualidade do serviço executado
Meta	> 95%
Instrumento de verificação	Análise do Fiscal Técnico por meio da constatação física no local da obra, fotos, vídeos ou relatórios emitidos pela contratada. Fiscal Técnico informa a avaliação em sua Nota Técnica de Recebimento Provisório.
Forma de acompanhamento	Fiscal Técnico informa a avaliação em sua Nota Técnica.
Periodicidade	Quando da conclusão do serviço e Recebimento da Etapa.
Início da aplicação	A partir da assinatura contratual.

Mecanismo de cálculo	<p>A3 = (Q1 + Q2) / 2, onde:</p> <p>Q1: Qualidade técnica do serviço executado (avaliar conforme escala)</p> <p>Escala: 1,0 = Excelente – Serviço aprovado sem necessidade de correções técnicas; 0,9 = Bom – Serviço aprovado sem necessidade de correções técnicas, ou com necessidade apenas de limpeza e/ou retirada de equipamentos e ferramentas da área afetada pela obra; 0,8 = Razoável - Serviço aprovado após atendimento a solicitações técnicas de baixa complexidade; 0,7 = Aceitável - Serviço aprovado após atendimento a solicitações técnicas de média complexidade; 0,6 = Sofrível - Serviço aprovado após atendimento a solicitações técnicas de alta complexidade.</p> <p>Observação: a Fiscalização deverá analisar o Serviço ou Revisões apresentadas e apontar todas as solicitações técnicas a serem realizadas pela Contratada referente aos serviços analisados em uma única formalização.</p> <p>Q2: Qualidade da comunicação com a Contratada (avaliar conforme escala)</p> <p>Escala: 1,0 = Excelente - Contratada responde a questionamentos em até 1 dia útil, de forma clara e sanando as dúvidas da Fiscalização; 0,9 = Bom - Contratada responde a questionamentos em até 3 dias úteis, de forma clara e sanando as dúvidas da Fiscalização; 0,8 = Razoável - Contratada responde a questionamentos em até 5 dias úteis, de forma clara e sanando as dúvidas da Fiscalização; 0,7 = Aceitável - Contratada responde a questionamentos em até 5 dias úteis, de forma aceitável quanto as dúvidas da Fiscalização; 0,6 = Sofrível - Contratada responde a questionamentos em mais que 5 dias úteis, de forma aceitável quanto as dúvidas da Fiscalização;</p> <p>Se A3 >= 0,95, adotar A3 = 1 Se A3 < 0,95, adotar A3 = (Q1 + Q2) / 2</p>			
	Cálculo	Q1	Q2	A3calc.
	0,9	1	0,95	1

Indicador A4: Avaliação da qualidade geral da contratação - Gestor				
Finalidade	Avaliar a qualidade geral da contratação para o período de medição em análise.			
Meta	> 95%			
Instrumento de verificação	Avaliação realizada pelo Gestor após o fechamento de um dado período de medição. Sugere-se ponderar na avaliação todos os eventos ocorridos durante o período de medição em análise.			
Forma de acompanhamento	Gestor informa a avaliação em seu termos de recebimento provisório e/ou definitivo.			
Periodicidade	Quando da conclusão da medição.			
Início da aplicação	A partir da assinatura contratual.			
Mecanismo de cálculo	<p>A4 = (Q3 + Q4) / 2, onde:</p> <p>Q3: Qualidade e coerência da documentação administrativa (avaliar conforme escala) Q4: Qualidade da comunicação administrativa com a Contratada (avaliar conforme escala)</p> <p>Se A4 >= 0,95, adotar A4 = 1 Se A4 < 0,95, adotar A4 = (Q3 + Q4) / 2</p> <p>Escala: 1,0 = Excelente; 0,9 = Bom; 0,8 = Razoável; 0,7 = Aceitável; 0,6 = Sofrível</p>			
	Cálculo	Q3	Q4	A4calc.
	0,6	1	0,80	0,80

Instrumento de Medição de Resultado (IMR)								
Finalidade	Índice para aplicação no valor da medição.							
Meta	> 95%							
Forma de acompanhamento	Gestor consolida os valores dos indicadores (A1, A2, A3 e A4) em seu Termo de Recebimento Definitivo e aplica na equação do "Mecanismo de cálculo" abaixo.							
Periodicidade	Quando da conclusão da conclusão de um dado período de medição.							
Início da aplicação	A partir da assinatura contratual.							
Mecanismo de cálculo	<p>IMR = (0,20 x A1) + (0,20 x A2) + (0,50 x A3) + (0,10 x A4), onde:</p> <p>A1: Avaliação do atendimento do prazo de execução contratual A2: Avaliação do atendimento do prazo de execução de serviços elencados no Termo de Recebimento Provisório A3: Avaliação da qualidade do serviço A4: Avaliação da qualidade geral da contratação - Gestor</p> <p>Se IMR >= 0,95, adotar IMR = 1 Se IMR < 0,95, adotar IMR = (0,20 x A1) + (0,20 x A2) + (0,50 x A3) + (0,10 x A4)</p>							
	Cálculo	A1	A2	A3	A4	IMR Calc	IMR Adot.	Valor do BMS (R\$)
	1,00	1	1,00	0,80	0,98	1	R\$ 105.667,85	R\$ 105.667,85

Notas:								
(1) Caso o valor de algum dos indicadores não seja apurado até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, o Gestor poderá, a seu critério, considerar como integral a nota deste indicador.								
(2) IMR a ser aplicado ao final de cada etapa/parcela do contrato, de acordo com o cronograma físico-financeiro.								